DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 31 de janeiro de 2023.
Edição 3864 | Páginas: 08

9ª LEGISLATURA | 64º PERÍODO LEGISLATIVO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO
Ato da Presidência nº 004/2023

Ângela Águida Portella	Dr. Cláudio Cirurgião	Isamar Júnior	Marcos Jorge
Armando Neto	Dr. Meton	Joilma Teodora	Neto Loureiro
Catarina Guerra	Gabriel Picanço	Lucas Souza	Soldado Sampaio
Coronel Chagas	Idazio da Perfil	Marcinho Belota	Tayla Peres

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR-GERAL

DEPUTADOS ELEITOS PARA A 9ª LEGISLATURA - 2023 / 2026

Angela Águida Portella (Progressistas)	Eder Lourinho (PSD)	Marcinho Belota (PRTB)
Armando Neto (PL)	Gabriel Picanço (Republicanos)	Marcos Jorge (Republicanos)
Aurelina Medeiros (Progressistas)	Idazio Da Perfil (MDB)	Neto Loureiro (PMB)
Catarina Guerra (União Brasil)	Isamar Júnior (PSC)	Odilon (Podemos)
Chico Mozart (Progressistas)	Joilma Teodora (Podemos)	Rárison Barbosa (PMB)
Coronel Chagas (PRTB)	Jorge Everton (União Brasil)	Renato Silva (Pros)
Dr. Claudio Cirurgião (União Brasil)	Lucas Souza (Pros)	Soldado Sampaio (Republicanos)
Dr. Meton (MDB)	Marcelo Cabral (Cidadania)	Tayla Peres (Republicanos)

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final;

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência;

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário;

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer;

V - Comissão de Cultura e Juventude;

VI - Comissão de Saúde e Saneamento;

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle;

VIII - Comissão de Tomada de Contas;

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte;

X - Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural;

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial;

XII - Comissão de Políticas Indigenistas;

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços;

XV - Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação;

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras;

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social;

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa;

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso;

XX - Comissão de Ética Parlamentar;

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais; e

XXII - Comissão de Minas e Energia.

SUMÁRIO

Superintendência Administrativa
- Resoluções nº 033 a 046/2023 02

Superintendência de Gestão de Pessoas
- Erratas da Resoluções nº 5115 e 5116/2017; 082 e 8986/2021 04
- Resoluções nº 2156 a 2183/2023 04

Comissão Permanente de Licitação
- Pregão Presencial nº 013/2022 - Aviso de Continuidade de Licitação 08

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL
Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Site: http://www.al.rr.leg.br
Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA
Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO Nº 0033/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, que viajaram com destino ao Município do Cantá - RR, saindo no dia 11.01.2023 com retorno no mesmo dia, que produziram material jornalístico para a TV Assembleia, Rádio Assembleia e Portal de Notícias da Assembleia Legislativa de Roraima, sobre a vacinação da Covid no referido Município. Sem ônus.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Francisneide Carvalho da Silva	28395
Rondinele da Silva Esbell	11746
Valmir Nascimento de Carvalho	27572

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0034/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor **Enaldo Vieira de Araújo** – matrícula nº 22302**,** com destino a Cidade de Brasília - DF, saindo no dia 30/01/2023 e retornando no dia 02/02/2023, para acompanhar o Excelentíssimo Senhor Deputado Francisco Mozart Holanda Pinheiro, que irá cumprir agenda de reuniões institucionais com parlamentares federais.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 27 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0035/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado Marcos Jorge de Lima**,** com destino a Cidade de Brasília- DF, saindo no dia 31/01/2023 e retornando no dia 03/02/2023, para participar de reuniões institucionais, com parlamentares Federais de Roraima, sobre a judicialização da Lei 14.004 – Lei de transferência das terras de Roraima**.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0036/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Lucas de Souza Gonçalves,** que viajou com destino a Cidade de Brasília - DF, saindo no dia 29/01/2023 e retornando no dia 04/02/2023, para participar de reuniões institucionais, na Câmara Federal e em Ministérios específicos, relacionados a matérias cujo objetivo é a elaboração de projetos de leis para apresentação nesta Casa Legislativa**.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0037/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento da Servidora **Sônia Lucia Nunes Pinheiro** – matrícula nº 14600**,** que viajou com destino as Cidades de Brasília – DF/ Goiânia-GO, que saiu no dia 15/01/2023 e retornando no dia 18/01/2023, que participou de visita Técnica na Assembleia Legislativa do estado de Goiás e da 1º Reunião da Diretoria Executiva da Unale na Cidade Brasília, acompanhando o Deputado Gabriel Figueira Pessoa Picanço.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0038/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, que viajaram com destino ao Município de Rorainópolis -RR, que saíram no dia 20.01.2023 com retorno no mesmo dia, e realizaram visita técnica a Procuradoria Especial da Mulher (CHAME).

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Davi Prill de Almeida	30452
Glaucineide Ferreira da Silva	30454

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0039/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento do Servidor **Antonio Luiz de Pinho Bezerra,** matrícula – 29780, com destino a Cidade de Manaus - AM, saindo dia 01.02.2023 com retorno dia 04.02.2023, para acompanhar o Deputado Estadual Francisco Claudio Linhares de Sá Filho, em visita técnica nas dependências da Secretaria Municipal do Trabalho, Empreendedorismo e Inovação - SEMTEPI.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0040/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento do Servidor **James de Almeida Teixeira** – matrícula nº 26592**,** que viajou com destino ao Município de Rorainópolis - RR, que saiu no dia 20/01/2023 com retorno no mesmo dia, que realizou o translado de servidores do Núcleo da Procuradoria Especial da Mulher.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0041/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, que viajaram com destino a cidade de Goiás – GO, que saíram no dia 15.01.2023 com retorno no dia 17.01.2023, e realizaram visita técnica ao sistema de plenário existente na Assembleia Legislativa de Goiás.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Israel Mattos Chagas	28134
Mario Couquiti Kitamura Junior	15786

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0042/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento dos Servidores abaixo relacionados, que viajaram com destino a cidade de Goiás – GO, que saíram no dia 15.01.2023 com retorno no dia 17.01.2023, e realizaram visita técnica para análise do painel eletrônico e do software de votação.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:
Othon Matos Luz Filho	16960
Stefferson Luz Silva	26236

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0043/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor **Felipe Augusto de Albuquerque Melo,** que viajou com destino a Cidade de Brasília - DF, que saiu no dia 29/01/2023 e retornando no dia 04/02/2023, para acompanhar o Deputado Lucas de Souza Gonçalves, em reuniões institucionais na Câmara Federal e Esplanada dos Ministérios**.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0044/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento do servidor **Francisco Edglei Alexandre Cesario,** com destino a cidade de Fortaleza - CE, que saiu no dia 18/01/2023 e retornou no dia 22/01/2023, onde acompanhou o Deputado Lucas de Souza Gonçalves, em palestra de **"Políticas Públicas para Juventude, Participação Social e Desenvolvimento".**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0045/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o afastamento da Servidora **Laryssa Barbosa Hermogens,** matrícula – 29882, com destino a Cidade de Brasília - DF, saindo dia 31.01.2023 com retorno dia 03.02.2023, para acompanhar o Deputado Estadual Marcos Jorge de Lima.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 30 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula n° 27012 / ALE/RR

RESOLUÇÃO Nº 0046/2023

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art. 1º Convalidar o afastamento do Excelentíssimo Senhor Deputado **Gerson Chagas,** que viajou com destino a Cidade de Brasília - DF, saindo no dia 30/01/2023 e retornando no dia 03/02/2023, para tratar de assuntos de interesse do Poder Legislativo**.**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

Orlando Vagno de Jesus Santos
Superintendente-Geral
Matrícula nº 27012 / ALE/RR

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5115/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 5115/2017-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2649 de 29 de novembro de 2017, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 20026, CPF: *.331.762-**,** do Cargo Comissionado de Assessor Parlamentar Administrativo I CAA-4, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 20026, CPF: *.331.762-**,** do Cargo Comissionado de CAA-3 Assessora Parlamentar Administrativo Especial III, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 30 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 5116/2017-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 5116/2017-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2649 de 29 de novembro de 2017, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 20026, CPF: *.331.762-**,** no Cargo Comissionado de Assessora Parlamentar Administrativo Especial III CAA-3, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Leia-se:

Art. 1º Nomear MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 20026, CPF: *.331.762-**,** no Cargo Comissionado de CAA-4 Assessora Parlamentar Administrativo I, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de 1 de novembro de 2017.

Boa vista - RR, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 0082/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 0082/2021-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3375 de 15 de janeiro de 2021, devido à incorreção do cargo do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Nomear TANIA MARA LIMA GADELHA, CPF: *.361.192-**,** no Cargo Comissionado em Gabinete de Assessora Parlamentar FS-6**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º Nomear TANIA MARA LIMA GADELHA, CPF: *.361.192-**,** no Cargo Comissionado em Gabinete de FS-7 Assessora Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 40/16 de 22 de dezembro de 2016, e publicada no Diário da ALE/RR nº 2432, de 29 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de janeiro de 2021.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

ERRATA DA RESOLUÇÃO Nº 8986/2021-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, RETIFICA - na seção Atos Administrativos referente à **Resolução nº 8986/2021-SGP**, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 3578 de 22 de novembro de 2021, devido à incorreção da data do(a) servidor(a) a ser sanada.

Onde se lê:

Art. 1º Exonerar ANTONIO SOARES DE SOUSA, matrícula: 26599, CPF: *.920.322-**,** do Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ANTONIO SOARES DE SOUSA, matrícula: 26599, CPF: *.920.322-**,** no Cargo Comissionado de SC-IX Assistente Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de novembro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º Exonerar ANTONIO SOARES DE SOUSA, matrícula: 26599, CPF: *.920.322-**,** do Cargo Comissionado de MD-IV Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Nomear ANTONIO SOARES DE SOUSA, matrícula: 26599, CPF: *.920.322-**,** no Cargo Comissionado de SC-IX Assistente Tecnico, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de outubro de 2021.

Boa vista - RR, 30 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2156/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência do ato de nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando que o (a) servidor (a) WANNUBIA SOARES NUNES, matrícula n° 16816 foi nomeada em 01/01/2017 e a ausência de publicação do respectivo ato,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º REGULARIZAR a nomeação de WANNUBIA SOARES NUNES, matrícula: 16816, CPF: *.884.352-**, ocorrida em 01 de janeiro de 2017** no Cargo FS-10 Auxiliar Parlamentar, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 40/16, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 2432, de 29 de dezembro de 2016 e alterações, **prevalecendo a exoneração** do Ato da Mesa Diretora nº 03/2023 de 02 de janeiro de 2023, publicada no Diário da ALE nº 3844 de 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2157/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ANA LUCIA TRAJANO DOS SANTOS, matrícula: 22367, CPF: *.027.002-**** do Cargo Comissionado de CAL-7 Assessor Parlamentar Legislativo IV**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ANA LUCIA TRAJANO DOS SANTOS, matrícula: 22367, CPF: *.027.002-**** no Cargo Comissionado de CAL-8 Assessor Parlamentar Legislativo V**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 1 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2158/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) YANE CHAGAS BARBOSA, matrícula nº 14602, para usufruto no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2159/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) REINALDO DE LIMA FARIAS, matrícula nº 26064, para usufruto no período de 12/02/2023 a 13/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2160/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ODARLAN PEREIRA VELOSO, matrícula nº 26063, para usufruto no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2161/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) MARIO COUQUITI KITAMURA JUNIOR, matrícula nº 15786, para usufruto no período de 13/02/2023 a 14/03/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2162/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) LUCAS RAFAEL SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 26887, para usufruto no período de 06/02/2023 a 10/02/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2163/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JUNOT SILVA DE BRITO, matrícula nº 26058, para usufruto no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2164/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) JOSE FRANCISCO DA SILVA, matrícula nº 27365, para usufruto no período de 02/02/2023 a 03/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2165/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ITALO RODOLFO OLIVEIRA DA COSTA, matrícula nº 26053, para usufruto no período de 09/02/2023 a 10/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2166/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) FRANCISCA SINATRA DE FRANCA DANTAS, matrícula nº 26103, para usufruto no período de 09/02/2023 a 10/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2167/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) FERNANDA ZAMBONIN, matrícula nº 26233, para usufruto no período de 23/02/2023 a 04/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2168/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) DIANA LOPES DA SILVA, matrícula nº 26230, para usufruto no período de 13/02/2023 a 14/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2169/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) CLEIDES PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 27922, para usufruto no período de 13/02/2023 a 27/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2170/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) CARLOS DA SILVA BENCHAYA, matrícula nº 19623, para usufruto no período de 15/02/2023 a 16/03/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2171/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ARNALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO, matrícula nº 26039, para usufruto no período de 12/02/2023 a 13/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2172/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao(a) servidor(a) ALFREDO DE PAULA MAIA, matrícula nº 1091, para usufruto no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2173/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) WALKER SALES SILVA JACINTO, matrícula: 15778, no período de 27/02/2023 a 13/03/2023, referente ao exercício de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2174/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear IDEVAN ARAUJO LOPES, CPF: *.797.542-**** no Cargo Comissionado de PSD-III Secretario(a) de Gabinete**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2175/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) SALETE SOARES DE SOUZA, matrícula: 11, no período de 06/02/2023 a 15/02/2023, referente ao exercício de 2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2176/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) LUCINEIDE COUTINHO DE QUEIROZ, matrícula: 19, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2177/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JOAO VICTOR DA COSTA ALECRIM, matrícula: 23781, no período de 01/02/2023 a 02/03/2023, referente ao período aquisitivo de 2019/2020.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2178/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) JARDEL SOUZA SILVA, matrícula: 14587, no período de 06/02/2023 a 20/02/2023, referente ao exercício de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2179/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o usufruto das férias ao(a) servidor(a) FRANCISCA SANTOS DA CONCEICAO, matrícula: 12426, no período de 01/02/2023 a 15/02/2023, referente ao período aquisitivo de 2020/2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2180/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CELIO ROBERTO CARVALHO MEIRELES, matrícula: 25440, CPF: *.537.932-**** do Cargo Comissionado em Gabinete de FS-9 Assistente Parlamentar**,** integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 038/2021 de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº 3496, de 19 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de janeiro de 2023.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2181/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 20026, CPF: *.331.762-**** do Cargo Comissionado de CAA-5 Assessor Parlamentar Administrativo I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear MICHELLE DE OLIVEIRA SILVA, matrícula: 20026, CPF: *.331.762-**** no Cargo Comissionado de CAA-10 Assessora Parlamentar Administrativo VI**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2182/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar ERICKSON ANDRADE FERNANDES, matrícula: 17306, CPF: *.667.242-**** do Cargo Comissionado de CAA-5 Assessor Parlamentar Administrativo I**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear ERICKSON ANDRADE FERNANDES, matrícula: 17306, CPF: *.667.242-**** no Cargo Comissionado de CAA-10 Assessor Parlamentar Administrativo VI**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 2183/2023-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

Considerando a ausência dos atos de exoneração e nomeação, e em consonância ao Princípio Administrativo da Autotutela e a Súmula 473 do STF,

Considerando ainda que à luz do que dispõe o Art. 55, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública, desde que não importem em lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, os atos administrativos que apresentem vícios sanáveis são passíveis de convalidação;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar RENE FERREIRA DE SOUSA MACHADO, matrícula: 16935, CPF: *.758.902-**** do Cargo Comissionado de CAA-4 Assessor Parlamentar Administrativo Especial IV**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 2º Nomear RENE FERREIRA DE SOUSA MACHADO, matrícula: 16935, CPF: *.758.902-**** no Cargo Comissionado de CAA-8 Assessor Parlamentar Administrativo IV**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 17/2017, de 28 de dezembro de 2017, publicada no Diário da ALE-RR, Edição nº A-2671, de 3 de janeiro de 2018 e suas alterações.

Art. 3º Esta Resolução surte efeitos a partir de 01 de maio de 2019.

Boa Vista - RR, 31 de janeiro de 2023.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº: 285/2022.
TIPO: MENOR PREÇO – LOTE ÚNICO.
EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2022.
OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria técnica em regularização fundiária urbana, para atender aos Núcleos Familiares Informais localizados na Sede dos Municípios do Interior do Estado de Roraima, Regularização Total e/ou Parcial das próprias sedes quando necessária, nos municípios que aderirem ao Termo de Cooperação Técnica com a ALE/RR para o REURB.
A Assembleia Legislativa do Estado Roraima através da Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** os licitantes credenciados no pregão supramencionado, para continuidade do certame que dar-se-á
DATA: 06/02/2023.
HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO: 09h:00(horário local).
LOCAL/ENDEREÇO DA SESSÃO: Av. Getúlio Vargas, nº 4876, Bairro São Pedro, 1º Andar, Cidade de Boa Vista/RR.

Boa Vista, 31 de janeiro de 2023.

Janderson Junho dos Reis Barbosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Mat. 25.575
(Resolução nº 1294/2022 - SGP)

